PORTARIA Nº 101/2023

DESIGNA O SERVIDOR COMISSIONADO MARCOS AURÉLIO DETTMANN FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2023 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMM EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Marcos Aurélio Dettmann,** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, de provimento em comissão – matrícula nº 000221, como fiscal do contrato nº 12/2023 que dispõe sobre a prestação de serviço de instalação de para-raios e fio terra no prédio da câmara municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de agosto de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara